

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/01/2022 | Edição: 14 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal de Pelotas

EDITAL CANCELAMENTO PARCIAL DO EDITAL COODEC Nº 2 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

Processo nº 23110.019619/2019-64

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, INFORMA:

Considerando os termos da decisão exarada na ACP 5001957-45.2019.4.04.7110, cujo feito transitou em julgado em 07/01/2022, a Reitora da UFPel, Isabela Fernandes Andrade, DECIDIU pelo cancelamento administrativo do Edital 002/2019 para os cargos de nível superior;

Em razão deste cancelamento, NOVOS editais serão lançados em breve com a inclusão das referidas vagas, orientamos aos candidatos interessados seguir acompanhando a página dos Concursos da UFPel em <https://concursos.ufpel.edu.br/wp/>;

Será possibilitado aos candidatos o RESSARCIMENTO do valor pago na taxa de inscrição do Edital 002/2019, nível superior, que tiveram sua inscrição homologada, veja listagem aqui, para tal, o candidato deverá preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/ygChrhkgbHh7euqD8>, até 18/02/2022, salienta-se que o preenchimento completo e correto do formulário é indispensável para viabilizarmos o reembolso; Observação: não serão aceitos pedidos de ressarcimento através de quaisquer outros modos que não seja o formulário indicado.

Será possibilitado aos candidatos, que realizaram o pagamento de sua inscrição no Edital 002/2019, para o nível superior, e, tiveram sua inscrição homologada, veja listagem aqui, e que não solicitarem o ressarcimento previsto no item 3, SOLICITAR ISENÇÃO em novo Edital a ser publicado, para tal o candidato deverá realizar a sua inscrição no novo Edital durante o período de solicitação de Isenções, e preencher formulário específico para pedido de ISENÇÃO. Os candidatos que outrora foram beneficiados com a isenção da taxa de inscrição no Edital 002/2019, deverão solicitá-la novamente, para ambos os casos deverão ser observados os critérios estabelecidos em novo edital;

Esclarecimento de dúvidas podem ser encaminhados para concursos@ufpel.edu.br.

ROSELAINE MARIA TRENS

Coordenadora de Administração de Pessoal em exercício

URSULA ROSA DA SILVA

Reitora em exercício

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.